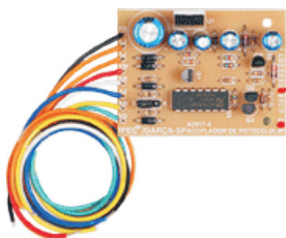




A2917 www.ipecc.ind.br

### Acoplador de Fotocélula

Imagem Meramente Ilustrativa.



M050 V.01

IMPORTANTE: Leia antes de ligar

A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso

### 1 APLICAÇÃO

Circuito desenvolvido para Portões e Cancelas executando a função de Antiesmagamento (para e volta).

Este circuito pode ser instalado em todas as centrais que tenham o circuito integrado CI 4017.

### 2 CARACTERÍSTICAS

**Jumper S/A:** Escolha do fechamento automático do Portão. Na posição A: automático, na posição S: semi automático. No modo "A", se o Portão estiver aberto e a fotocélula for obstruída por mais de 3 segundos, o tempo de automático da Central é neutralizado e passa a contar somente o tempo do Acoplador, o qual funcionará após a desobstrução da fotocélula em torno de 5 Segundos.

### 3 INSTALANDO

**LARANJA:** Entrada de alimentação: 16v à 24v de tensão contínua ou alternada.

**PRETO:** GND (negativo Terra). Deve ser ligado ao GND da Central de automatização.

**VERMELHO:** Saída positiva 12 Vcc para alimentação da fotocélula.

**BRANCO:** Pulso positivo da fotocélula.

**OBS:** Deve-se ligar 12v em um dos contatos seco do relé da fotocélula, e o fio branco no outro contato, para que quando a fotocélula for obstruída jogue os 12v no fio branco, no qual acionará o Acoplador.

**VERDE:** Saída do comando da central (CMD).

**AMARELO:** Deve ser ligado junto ao pino 7 do CI 4017 da Central.

**AZUL:** Deve ser ligado junto ao pino 4 do CI 4017 da central.

### 4 CERTIFICADO DE GARANTIA

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
- b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- c) Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- d) Se o produto não for utilizado em condições normais;
- e) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- f) Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
- g) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador: .....  
 Telefone: .....  
 Endereço: .....  
 Cidade: .....  
 Revendedor: .....  
 Telefone: .....  
 Produto IPEC: .....